



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTRARIA Nº 139/GDG/IFC-CAM/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora NELZA DE MOURA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 1812872, programadas para o período de 25/04/2017 a 29/04/2017.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 06/11/2017 a 10/11/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido em
04/05/17
Daniela